



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

---

## ORDEM DO DIA

**Regimento Interno: Art. 98 - A sessão extraordinária, com duração máxima de duas horas, será destinada exclusivamente à discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia.**

Art. 97 III - Ordem do Dia, destinada à discussão e votação da matéria sujeita à deliberação do Plenário (total: 60 minutos).

Art. 118

§ 1º - A ordem do dia será organizada e determinada pelo Presidente da câmara com a publicação da matéria dela constante.

§ 2º - No início da ordem do Dia o Presidente anunciará a existência de proposições a serem deliberadas naquela sessão anunciando desde logo o quórum legal para apreciação, submetendo-a a discussão e votação.

§ 3º - Não havendo matéria a ser votada ou se faltar quórum para deliberação, ou, ainda, se sobrevier à falta de quórum durante a Ordem do Dia o Presidente anunciará finda esta parte da sessão.

**(A Presidente fará votação das Ementas constantes na Ordem do Dia ou dirá NADA CONSTA).**

• **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº064/2025** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

• **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº068/2025** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

• **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº069/2025** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2025, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

• **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº070/2025** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

• **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 071/2025** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
**AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Itapuã do Oeste - RO, 19 de Novembro de 2025.**

**VÂNIA ALVES SANTOS**  
Ver. Presidente





# Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55  
Rua Ayrton Senna  
www.itapuadoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Anexo</b>	<b>08</b>	<b>19/11/2025</b>

ID: **458224**

CRC: **49920520**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **RONILVANE ALVES SANTOS**

Criação: **19/11/2025 11:09:32** Finalização: **19/11/2025 11:11:05**

Processo



Documento



MD5: **9A23FBBA8DD63A994D67B7224822517B**

SHA256: **67C33D696E7AC15D119AB9E68C8C64AE811E5A8199FF9AE6A8B3E2A4ED22E1E4**

Súmula/Objeto:

**ORDEM DO DIA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

### INTERESSADOS

RONILVANE ALVES SANTOS

19/11/2025 11:10:45

### ASSUNTOS

Anexo

19/11/2025 11:10:22

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



RONILVANE ALVES SANTOS

VEREADOR-PRESIDENTE

19/11/2025 11:11:35

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br) informando o ID 458224 e o CRC 49920520.